



PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

Av. Presidente Kennedy, 88 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei n.º 75/99

“Dispõe Sobre a Denominação de Escolas”.

A Câmara Municipal de Franciscópolis, por seus representantes legais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - Fica alterado o nome das seguintes Escolas Municipais:

⇒ E. M. Gente Miúda – Pré-Escolar, para Escola Municipal Vicente Macedo;

⇒ E.M. Maria José de Souza Couy, para Escola Municipal Vicente Macedo;

⇒ E.M. São Sebastião, para Escola Municipal Vicente Macedo;

⇒ E.M. Augusto Alexandrino de Souza, para Escola Municipal Vicente Macedo.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Franciscópolis, 28 de Abril de 1999.

DIVALDO SOARES DOS SANTOS
Prefeito Municipal